

**DECRETO Nº 10.551, DE 29 DE MAIO DE 2019.**

**Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão de Revisão de Prontuários da Secretaria Municipal de Saúde – atenção primária.-**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e;

**Considerando** a Resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) nº 1.638/2002;

**Considerando** os elementos constantes do Protocolado - **PMS nº 2267/2019**.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica criada a **Comissão de Revisão de Prontuários da Secretaria Municipal de Saúde – atenção primária**, com a finalidade de definir prontuários médicos como documento único constituído de um conjunto de informações, sinais e imagens registradas, geradas a partir de fatos, acontecimentos e situações sobre a saúde do paciente e assistência a ele prestada, de carácter legal, sigiloso e científico entre os membros da equipe multiprofissional e a continuidade, que possibilita a comunicação da assistência prestada ao indivíduo, sendo nomeados, para compô-la, os seguintes membros:

Cristina Slateff Baldini	RG nº 13.992.909-5	Cirurgião Dentista
Debora Soares Alves	RG nº 42.916.905-X	Enfermeira
Rejane Manolio Linhares	RG nº 25.563.883-8	Médica
Rodney de Jesus da Silva	RG nº 21.869.930-X	Enfermeiro
Roseli Melo	RG nº 15.852.329	Psicóloga
Fernanda Purcino Ramos Nascimento	RG nº 29.728.579-8	Enfermeira

**Art. 2º** - A comissão nomeada no artigo anterior, através de seus membros, elegerão seu presidente.

**Art. 3º** - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 29 de maio de 2019.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 116 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 29 de maio de 2019 no Paço Municipal e, em 31 de maio de 2019, no Diário Oficial do Município.

**OLIMPIO TRAUSI**  
**CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO**